ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 11 de MAIO de 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 440

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável viabilize a realização periódica do programa "Social nos Bairros", oferecendo serviços gratuitos como atendimento jurídico, cadastro em programas sociais, orientações de saúde e atividades recreativas, neste município.**

Justificativa

A ação facilitará o acesso da população aos serviços públicos essenciais, principalmente para moradores de bairros mais afastados e povoados, promovendo cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos itabaianenses.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
11/05/26